



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.338/2021 – Em 10 de novembro de 2021.

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância de Cananéia - CAE, e dá outras providências.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal e considerando a Lei nº 2.194 de 21 de outubro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar do Município da Estância de Cananéia - CAE, passando a vigorar com os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) titular: Rodnei Lopes Pereira Júnior
RG Nº 46.315.362-5 e CPF Nº 385.005.888-37
- b) suplente: Helen Nardes Neves
RG Nº 33.931.442-4 e CPF Nº 352.115.258-84.

II – representantes de Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

- a) titular: Kelly Gonçalves Ferraz Kurashiki
RG Nº 44.308.493-2 e CPF Nº 329.252.088-60
- b) suplente: Noemi Reis Domigues de Oliveira
RG Nº 34.675.893-2 e CPF Nº 340.272.378-62
- c) titular: Juliana Mateus de Oliveira
RG Nº 57.075.344-2 e CPF Nº 470.701.008-33
- d) suplente: Jaqueline Hipólita Silvério Mathais
RG Nº 19.616.737-1 e CPF Nº 100.282.678-00.

III – representantes de Pais de Alunos:

- a) titular: Regislaine Vieira
RG Nº 40.625.201-4 e CPF Nº 309.097.798-21
- b) suplente: Mônica Roberta Barbosa
RG Nº 36.763.855-1 e CPF Nº 301.234.208-73



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.338/2021)

- c) titular: Gabrielle Nayara Rodrigues Souza
RG Nº 40.699.887-5 e CPF Nº 374.112.738-80
- d) suplente: Alinne Rosa Yamaguti
RG Nº 43.302.872-5 e CPF Nº 320.329.688-86.

IV – representantes indicados por Entidades Civis Organizadas:

- a) titular: José Benito Ouviaña Leiro
RG nº 13.435.129-0 e CPF nº 002.860.378-82
- b) suplente: Irani Franco Angulo Weissenberg
RG nº 17.460.248 e CPF nº 061.034.748-92
- c) titular: Itaiani Alves Pereira
RG nº 43.302.605-4 e CPF nº 363.370.838-30
- d) suplente: Jéssica Kliemke Carneiro
RG nº 45.669.405-5 e CPF nº 418.090.728-32.

Art. 2º O mandato dos membros do conselho de que trata este Decreto será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 961, de 10 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 10 de dezembro de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

MARIA CRISTINA MARCÉLLO MATHAIS
Diretora do Departamento Municipal de Educação